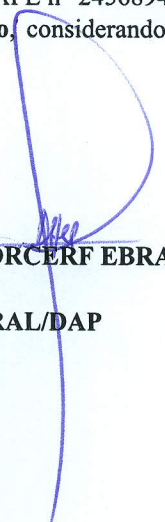


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.398, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 25.02.2018, publicada no Boletim de Pessoal nº. 38, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003125/2018-70, resolve:

Anular a Portaria nº 623-DAP/2018, de 14.03.2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 54, de 23.03.2018, que concedeu a Progressão ao servidor **THIAGO DA SILVA TORRES**, matrícula SIAPE nº 2456894, Professor do Magistério Superior, **do nível 02 para o 03, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, considerando que a referida progressão foi concedida pela portaria nº 58.632/2017/UFF.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 126
EM 11/07/18